

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 08 de janeiro de 2026.

GERSON RONEI SCARTON JÚNIOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

## Procedimento Administrativo

## Ordem de Serviço

ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026  
CONTRATO Nº 161/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1095637/2025 – Novo nº 1904/2025

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 001/2026 foi expedida em 09 de janeiro de 2026, determinando o início da execução do Contrato nº 161/2025, oriundo da Dispensa de Licitação Emergencial nº 12/2025, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a superveniência de decisão judicial, proferida nos autos do processo judicial competente, que determinou a revogação dos efeitos jurídicos e operacionais do ajuste contratual, alcançando, por consequência, os atos administrativos dele decorrentes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, supremacia do interesse público, segurança jurídica e autotutela administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração deve adequar seus atos às determinações do Poder Judiciário, suspendendo a eficácia de atos administrativos que se tornem temporariamente inexequíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço constitui ato administrativo acessório, dependente da plena eficácia do contrato administrativo, não podendo produzir efeitos enquanto houver impedimento jurídico decorrente de decisão judicial;

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por determinação judicial, a Ordem de Serviço nº 001/2026, emitida em 09 de janeiro de 2026, vinculada ao Contrato nº 161/2025, celebrado com o Consórcio Pantanal Ambiental, inscrito no CNPJ nº 64.117.896/0001-76.

Art. 2º Ficam suspenso todos os efeitos administrativos, operacionais, financeiros e contratuais decorrentes da referida Ordem de Serviço, ficando vedado a continuidade da execução dos serviços enquanto perdurar a eficácia da decisão judicial.

Art. 3º A presente suspensão possui caráter temporário, não importando em anulação, rescisão ou reconhecimento de nulidade do Contrato nº 161/2025, permanecendo este condicionado ao desfecho da decisão judicial ou a ulterior deliberação administrativa.

Art. 4º Determina-se a notificação formal da contratada, bem como o registro deste ato nos autos do Processo Administrativo nº 1095637/2025 – Novo nº 1904/2025, para fins de controle, transparência e responsabilização.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Várzea Grande/MT, 12 de janeiro de 2026.

Gerson Ronei Scarton Junior

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana  
Município de Várzea Grande – MT

## Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

## Procedimento Administrativo

## Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Processo n. 1034009/2025- Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2026 – Período de 12 (doze) meses. Empresa: MINERAÇÃO GUARITA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 53.857.076/0001-02.

LOTE 02 – FORNECIMENTO DE ATERRO E CASCALHO COM FRETE						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ATERRO CASCALHO	203675-4	M³	26.400	51,40	1.356.960,00

2	ATERRO VERMELHO	2036754	M³	3.600	54,90	197.640,00
Valor Total R\$ 1.554.600,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais )						

Várzea Grande/MT, 08 de janeiro de 2025 - CELSO LUIZ PEREIRA- Secretaria de Viação e Obras- MINERAÇÃO GUARITA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 53.857.076/0001-02- Adriana Ferreira Rosseto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Processo n. 1034009/2025- Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual a contratação de empresa especializada no fornecimento de aterro, britas, pedra de mão, pedrisco, BGS, pó de brita e materiais de construção a fim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2026 – Período de 12 (doze) meses. Empresa: AFK MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 61.674.044/0001-48.

LOTE 01 – FORNECIMENTO DE ATERRO E CASCALHO SEM FRETE						
ITEN	DESCRIÇÃO	COD.TCE	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ATERRO CASCALHO	203675-4	M³	26.400	18,129	478.605,60
2	ATERRO VERMELHO	2036754	M³	3.600	16,6885	60.078,60
Valor Total R\$ 538.684,20 (Quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)						

Várzea Grande/MT, 08 de janeiro de 2025 - CELSO LUIZ PEREIRA- Secretaria de Viação e Obras- AFK MINERAÇÃO

LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 61.674.044/0001-48- Katiuscia de Arruda Silveira de Oliveira

## Conselhos

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

## Procedimento Administrativo

## Resolução

RESOLUÇÃO 01/2026/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação de

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 28/2026/RH/SMAS/VG de 12 de janeiro de 2026, solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Benedita Leite da Silva, que solicitou férias.

## RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 12 de janeiro de 2026 à 10 de fevereiro de 2026, a Conselheira Suplente:

LEIZE DOS SANTOS MAGALHAES

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 12 de janeiro de 2026.

Várzea Grande - MT 12 de janeiro de 2026.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM